



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00170/2011

25/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 19/02/2011 as férias da servidora **ADRIANA ANDRADE VICENTE DE LEMOS**, matrícula 1057, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor Técnico de Mobilidade Funcional, da Subsecretaria de Pessoal, marcadas para 07/02/2011 a 26/02/2011 (2ª PARCELA), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para gozo em momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. Gurgel de Faria', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE